



Edital n.º 3/2023

EXUMAÇÕES NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA LOUSÃ

Luís Miguel Correia Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Louçã, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 29º do Capítulo VI do Regulamento do Cemitério Municipal da Louçã, que se vai proceder à exumação das ossadas dos cadáveres inumados nas sepulturas abaixo discriminadas.

Assim, os particulares responsáveis pelas sepulturas poderão, no prazo de 30 dias, contados da data do presente Edital, acordar com a Secção de Taxas e Licenças desta Edilidade o destino final a dar às ossadas.

Decorrido o prazo de 30 dias acima fixados sem que os interessados promovam as necessárias diligências, os Serviços do Cemitério procederão de acordo com o estabelecido no n.º 4 do art. 29º do Capítulo VI do Regulamento do Cemitério Municipal da Louçã, tendo em vista a reutilização da sepultura.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume.

SEPULTURA	QUADRA	NOME DO FALECIDO	DATA DE FALECIMENTO
4	8	António Rosário Martins	23/11/2017
76	11	Beatriz da Dores Batista de Carvalho	09/10/2017
40	14	Carlos Henrique Serra Simões	01/10/2017
51	10	Elvira de Jesus Moreira	07/09/2017
36	10	Estrela Rosa Inácio Alves	28/12/2017
56	12	Ilda Simões Tomás	14/08/2017
31	10	João António da Conceição	22/11/2017
65	13	José dos Santos	04/11/2017
5	3	Manuel Simões	20/11/2017
53	1	Maria Alice Barbosa da Silva	11/12/2017
34	13	Maria da Graça Vicente Almeida	12/12/2017
30	12	Maria Lurdes André	17/12/2017
42	14	Maria Rosa Soares	07/11/2017
63	4	Miquelina da Conceição	16/10/2017
41	11	Rafael Correia Carvalho	04/09/2017
50	13	Ramiro Duarte	28/08/2017
50	14	Rui Pedro Sequeira Ferreira	26/10/2017

5 de janeiro de 2023

O Presidente,

Luís Miguel Correia Antunes

ic/.